

Proposta para Reestruturação da Rede de Laboratórios para Diagnóstico de Infecção Causada pelo HIV/Aids

Contextualização

A Rede Estadual de Laboratórios para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV foi estruturada, em São Paulo, por meio da resolução SS/SP nº 666, de 31 de dezembro de 1994. De acordo com a estrutura então definida, a rede de laboratórios se organizou de forma regionalizada e hierarquizada, tendo como “cabeça-de-rede” o Instituto Adolfo Lutz - Central. Em vista da consolidação do SUS, essa rede vem sendo reorganizada em consequência das pontuações regionais.

Em 2002, por meio da portaria MS nº 15, o Ministério da Saúde reestruturou o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (Sislab), instituído pela portaria ministerial nº 280, de 21 de julho de 1977. As redes do Sislab foram estruturadas em sub-redes, por agravos ou programas, de forma hierarquizada por grau de complexidade das atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, vigilância ambiental em saúde, vigilância sanitária e assistência médica. Coube ao Programa Nacional de DST e Aids a gestão da sub-rede de Laboratórios de DST/Aids, integrante da Rede Nacional de Laboratórios de Assistência Médica.

Considerando a necessidade de definir e normatizar a sub-rede do programa, o Ministério da Saúde estabeleceu, por meio da portaria MS nº 59, de 28 de janeiro de 2003, a composição, organização e atribuições dos níveis hierárquicos da rede de laboratórios que realiza testes sorológicos para a detecção de anticorpos anti-HIV. Nesse ato, também foram estabelecidas etapas e diretrizes para a implementação do Programa de Controle da Qualidade Analítica do Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV e um novo conjunto de procedimentos seqüenciados (fluxograma de testes) para detecção de anticorpos anti-HIV em indivíduos acima de dois anos de idade. De acordo com a portaria 59, cabe aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública a coordenação, no âmbito estadual, das atividades da sub-rede de laboratórios que realizam testes sorológicos para a detecção de anticorpos anti-HIV, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado, segundo a Noas/02.

Finalmente, com a finalidade de promover a expansão do acesso ao diagnóstico da infecção pelo HIV, foram estabelecidas, por meio da portaria MS nº 2.458, de 29 de dezembro de 2003, regras para a qualificação dos estados, Distrito Federal e municípios, para o recebimento de recursos por meio do Fundo de

Ações Estratégicas e Compensação - Faec, quando da realização dos procedimentos de Ensaio Imunoenzimático (Elisa), Imunofluorescência Indireta (IFI) e Western Blot (WB), necessários para o diagnóstico laboratorial dessa infecção. Para se qualificar, o Estado deverá propor a organização da Rede Estadual para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV no seu território, explicitando as referências para o conjunto de seus municípios para a realização dos procedimentos envolvidos (Elisa, IFI e WB), considerando-se o PDR e a Programação Pactuada e Integrada (PPI) aprovados.

Os procedimentos de diagnóstico relacionados nesta portaria passarão a ser financiados pelo Faec somente quando forem realizados em laboratórios públicos, inscritos no Programa de Controle da Qualidade Analítica do Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV (portaria 59) e após atingida a meta mínima anual de 17 pessoas testadas para cada mil habitantes, referente à área de cobertura da sub-rede onde está inserido o referido laboratório. Esta meta mínima será financiada com os recursos do Teto Financeiro de Assistência (MAC) e poderá ser realizada tanto por laboratórios públicos como privados conveniados ao SUS.

Metodologia para elaboração da proposta

Tendo em vista os argumentos discutidos anteriormente, foi elaborada uma proposta para a reorganização da Rede Estadual de Laboratórios para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV para recebimento de recursos do Faec em São Paulo, de acordo com a seguinte metodologia:

1. Foram incluídos na composição da rede somente laboratórios públicos, com capacitação para a execução dos procedimentos de acordo com o nível hierárquico para o qual estiverem designados;
2. As áreas de abrangência para cada laboratório foram definidas de acordo com o PDR aprovado no Estado; o perfil e a hierarquização da rede foram estabelecidos de acordo com o grau de complexidade das atividades exercidas, a partir de informações sobre o histórico de produção dos procedimentos de Elisa, IFI e WB para detecção de anticorpos anti-HIV para cada laboratório, obtidas por meio de consulta ao DataSUS e banco de dados da Coordenadoria de Planejamento em Saúde - SES/SP (CPS) e com base nos trabalhos desenvolvidos durante as Oficinas de Trabalho para Reestruturação da Rede de Laboratórios para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV, realizadas pelo Instituto Adolfo Lutz e pelo Programa Estadual de DST/Aids - SES/SP, em setembro e novembro de 2003;

3. Foram mantidas na proposta de composição da rede unidades Hemonúcleos e Hemocentros públicos, desde que, a critério das respectivas Direções Regionais de Saúde (DIRs), estivessem executando os procedimentos acima mencionados com vistas ao apoio diagnóstico;
4. Foram estimadas as quantidades de procedimentos a serem faturados pelo Faec em cada DIR de forma proporcional, empregando-se como base para o cálculo a população residente (IBGE 2003) e os limites físicos e tetos financeiros determinados pela portaria 2.458.

Proposta apresentada à Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

Empregando-se a metodologia acima descrita, foi elaborada uma proposta para organização da Rede Estadual de Laboratórios para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV para recebimento de recursos do Faec em São Paulo, a qual foi discutida com o grupo composto por técnicos representantes das Coordenadorias de Saúde da SES/SP, representante do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (Cosems) - Interior e representante da CPS. Após discussão, a proposta final foi apresentada à CIB em pauta ordinária no dia 29/01/04. O documento foi aprovado sem ressalvas, tendo sido discutida a possível necessidade de readequação da estrutura proposta, na medida em que as habilitações e as pactuações regionais forem aprovadas.

Quanto à organização, a sub-rede de laboratórios para o diagnóstico de infecção pelo HIV, no Estado de São Paulo, organizada com base na portaria 59 e na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, tem hoje o seguinte perfil:



Quanto à sua composição, esta sub-rede tem a seguinte caracterização, no que diz respeito aos

laboratórios públicos:

A. Laboratório de Referência Estadual (LRE)

- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Central

B. Laboratórios de Referência Regional (LRR)

- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Central
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Bauru
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Campinas
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Marília
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Presidente Prudente
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Ribeirão Preto
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Rio Claro
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Santo André
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Santos
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de São José do Rio Preto
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Sorocaba
- Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Regional de Taubaté
- Centro de Referência e Treinamento em DST/Aids - SES/SP
- Lab. Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo - SES/SP (Mogi das Cruzes)
- Lab. Complexo Hospitalar Padre Bento - SES/SP (Guarulhos)
- Lab. Regional de Franco da Rocha - SES/SP
- Lab. Regional de Osasco - SES/SP
- Lab. Local de Itapecerica da Serra - SES/SP
- Lab. Regional de Araçatuba - SES/SP
- Lab. Local de Andradina - SES/SP
- Lab. Análises Clínicas Prof. Antônio Longo - Unesp (Araraquara)
- Lab. Hospital Regional de Assis - SES/SP
- Lab. Local de Barretos - SES/SP
- Hemonúcleo de Jaú - SES/SP
- Lab. Regional de Avaré - SES/SP
- Lab. Regional de Botucatu - SES/SP
- Hemocentro HC FM Botucatu - Unesp
- Lab. Regional de Bragança Paulista - SES/SP
- Lab. Regional de Jundiaí - SES/SP
- Lab. II de Franca - SES/SP
- Lab. Regional de São Joaquim da Barra - SES/SP
- Lab. Hospital Regional Vale do Ribeira - SES/SP
- Lab. Local de Batatais (Municipal Microrregional)
- Lab. Local de Jaboticabal (Municipal Microrregional)
- Lab. de Análises Clínicas de Itanhaém

(Municipal Microrregional)

- Lab. Local de São João da Boa Vista - SES/SP
- Lab. Local de Caraguatatuba - SES/SP
- Lab. Local de Fernandópolis - SES/SP
- Lab. Local de Jales - SES/SP
- Lab. Local de Votuporanga - SES/SP
- Lab. II de Itapetininga - SES/SP

C. Laboratórios de Referência Municipal (LRM)

- Lab. de Saúde Pública do Ipiranga - São Paulo
- Lab. de Saúde Pública da Lapa - São Paulo
- Lab. de Saúde Pública Nossa Senhora do Ó - São Paulo
- Lab. II de Santo Amaro - SES/SP
- Lab. II de São Miguel Paulista - SES/SP
- Lab. Local de Santa Cecília - SES/SP
- Lab. PAM Várzea do Carmo - SES/SP
- Lab. Local do Tucuruvi - SES/SP
- Lab. do PAM Maria Zélia - SES/SP
- Lab. Municipal de Diadema
- Lab. do Hospital Municipal Dr. Nardini - Mauá
- Lab. Municipal de Ribeirão Pires
- Lab. do Centro Hospitalar de Santo André
- Lab. Unidade de SADT de São Bernardo do Campo
- Lab. de Análises Clínicas de São Caetano do Sul
- Lab. da Unidade II Parque Rodrigo Barreto - Arujá
- Lab. do Ambulatório Jardim Dna. Luiza - Guarulhos
- Lab. Municipal de Itaquaquecetuba
- Lab. do PA Municipal de Suzano
- Lab. de Análises Clínicas de Mairiporã
- Lab. PS e Maternidade Nair F.L. Arantes - Barueri
- Lab. do Hospital Geral de Carapicuíba - SES/SP/OSS Sanatorinhos
- Lab. do Hospital Municipal de Cotia
- Lab. do Hospital Municipal de Jandira
- Lab. do Hospital Geral Pirajussara - SES/SP
- Lab. Municipal de São Carlos
- Lab. do Hosp. Municipal de Bebedouro
- Lab. do Ambulatório de Especialidades de Conchas
- Lab. Municipal de Laranjal Paulista
- Lab. do Hospital Municipal de Americana (Fusame)
- Lab. Municipal de Patologia Clínica de Campinas
- Lab. de Análises Clínicas e Radiologia de Cosmópolis
- Lab. Municipal de Indaiatuba
- Lab. do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa
- Lab. Municipal de Valinhos
- Lab. do Hospital de Clínicas de Marília (Faculdade de

Medicina de Marília)

- Lab. do CS II de Capivari
- Fundação Hermínio Ometto - Araras
- Lab. do CS I de Limeira
- Lab. de Análises Clínicas de Piracicaba
- Lab. Municipal de Análises Clínicas de Tietê
- Lab. da UBDS Municipal Castelo Branco Novo - Ribeirão Preto
- Lab. Municipal de Cubatão
- Lab. do Hospital Dr. Willian Rocha - Guarujá
- Lab. Municipal da Praia Grande
- Lab. Central Municipal de Santos
- Lab. do CTA de São Vicente
- Lab. Municipal de Análises Clínicas de Jacareí
- Lab. Central Municipal de São José dos Campos
- Lab. Local de Apiaí
- Lab. de Análises Clínicas de Boituva
- Lab. Local de Itapeva
- Lab. Municipal de Itararé
- Lab. Municipal Dr. Djair Iscaro - Sorocaba
- Lab. Clínico de Votorantim
- Lab. do Posto Médico Crispim - Pindamonhangaba

D. Laboratórios de Referência Local (LRL)

- Instituto de Infectologia Emílio Ribas - SES/SP
- Fundação Adib Jatene
- Centro de Referência Saúde da Mulher - SES/SP
- Lab. do Ambulatório Regional de Especialidades Heliópolis - SES/SP
- Lab. do Hospital Regional Sul - SES/SP
- Lab. do Conjunto Hospitalar do Mandaqui - SES/SP
- Lab. do Hospital Maternidade Interlagos - SES/SP
- Lab. do Hospital Brigadeiro - SES/SP
- Lab. do Hospital Ipiranga - SES/SP
- Lab. do Hospital Dr. Álvaro Simões de Souza - SES/SP
- Lab. do Hospital Geral de Vila Penteado - SES/SP
- Lab. do Hospital Katia de Souza Rodrigues - SES/SP
- Lab. do Hospital Geral de São Mateus - SES/SP
- Lab. do Hospital Geral de Guaiianazes - SES/SP
- Lab. do Hospital Geral de Pedreira - SES/SP
- Lab. do Hospital Geral do Grajaú - SES/SP
- Lab. do Hospital Geral do Itaim Paulista - SES/SP
- Lab. do Hospital Estadual de Vila Alpina - SES/SP
- Lab. do Hospital do Servidor Público Estadual - Iamspe
- Lab. do Hospital São Paulo - Unifesp
- Fundação Faculdade de Medicina HC da FMUSP
- Lab. do Instituto do Coração - Incor/USP

- Lab. do Hospital Universitário da USP
- Lab. do Hospital Municipal Arthur Saboya - SMS/SP
- Lab. do Hospital Municipal Carmino Caricchio - SMS/São Paulo
- Lab. do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus SMS/SP
- Lab. do Hospital Municipal Ignácio P. Gouvea - SMS/SP
- Lab. do Hospital Municipal Maternidade Mario M.A.Silva - SMS/S.Paulo
- Lab. do Hospital Municipal Tide Setubal - SMS/São Paulo
- Lab. do Hospital Municipal Waldomiro de Paula - SMS/São Paulo
- Lab. do Hospital Municipal José S. Hungria - SMS/SP
- Lab. do Hospital Municipal Benedito Montenegro - SMS/São Paulo
- Lab. do Hospital Municipal Alexandre Zaio - SMS/São Paulo
- Lab. do Hospital Municipal Fernando Mauro P. Rocha - SMS/S.Paulo
- Lab. do Hospital Municipal Mario Degni - SMS/São Paulo
- Lab. do Hospital Municipal Alípio Correa Netto - SMS/São Paulo
- Lab. do Hospital do Servidor Público Municipal - Pref. São Paulo
- Lab. do Hospital Estadual Mário Covas de Santo André - SES/SP
- Lab. do Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho - Ferraz de Vasconcelos - SES/SP
- Lab. do Hospital Geral de Guarulhos - SES/SP/OSS Santa Casa S. Paulo
- Lab. do Hospital Geral de Itaquaquecetuba - SES/SP/OSS Santa Marcelina
- Lab. do Hospital Municipal de Poá
- Lab. do Hospital Geral de Itapevi - SES/SP
- Lab. do Hospital Municipal de Bebedouro
- Instituto Lauro de Souza Lima - SES/SP
- Lab. do Hospital de Clínicas da Unicamp
- Lab. do Hospital Estadual de Sumaré - SES/SP
- Lab. do HC da FM Ribeirão Preto - USP
- Lab. da Unidade Hospitalar Mista Municipal de Bertioga
- Lab. do Hospital e Maternidade Municipal Dra. Adoniran C. Cam - Mongaguá
- Lab. da Unidade Hospitalar Municipal de Peruíbe
- Lab. do Hospital Geral Guilherme Álvaro - SES/SP
- Hemonúcleo de Santos - SES/SP
- Lab. do Conjunto Hospitalar de Sorocaba - SES/SP/Universitário Público
- Lab. do Hospital Universitário de Taubaté

As atribuições dos laboratórios e o grau de complexidade das atividades desenvolvidas em cada nível hierárquico da sub-rede estão definidos na portaria nº 59. As áreas de abrangência, populações

de cobertura e sistema de referências para cada uma das unidades componentes da sub-rede em São Paulo deverão estar definidas somente após o credenciamento e a habilitação para o recebimento de recursos do Faec.

A fim de que se consolidem os processos para a implementação das portarias MS nº 59 e nº 2.458 será necessário que, à luz da legislação vigente e em conformidade com o PDR e a PPI aprovados, a estrutura e a composição acima apresentadas sejam discutidas e, quando necessário, readequadas para melhor atender a finalidade a que se propõem.

Autora: Oliveira CAF, Divisão de Biologia Médica do Instituto Adolfo Lutz